ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



Avenida Renato Costa de Almeida nº100, Centro, Cantá – Roraima CEP 69390-000 CNPJ nº 01.612682/0001-56



DECRETO Nº 146, DE 09 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O FIM DE APURAR CIRCUNSTÂNCIAS APONTADAS NO SUBITEM 9.9 DO ACORDÃO Nº 028/2022 – TCE – PLENO, REFERENTE A EMPRESA E.R.ALVES ME, DESIGNADA PELO DECRETO Nº 203, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as razões apresentadas no Requerimento nº 11/2023, da servidora Eugenice Félix Alves, bem como no Ofício nº 194/2023-GAB/SEMPLAF,

DECRETA:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Especial para instauração de Processo Administrativo, com o fim de investigar, com fulcro nos arts. 87, inc. IV e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e 48 da Lei Complementar 006/94, circunstâncias apontadas no subitem 9.9 do Acórdão nº 028/2022 do TCERR — PLENO, refente a EMPRESA E. R. ALVES ME, designada pelo Decreto nº 203, de 07 de dezembro de 2022, passando a constar a seguinte composição:

- I. ALINALVA LEITE DA SILVA Presidente CPF nº 562.411.782-53 Matrícula nº 30427-2;
- II. MARILÚCIA RODRIGUES Membro CPF nº 508.502.102-91, Matrícula nº 30350-2;
- III. JOÃO BOSCO DE SOUZA FERREIRA PINTO Membro CPF nº 710.237.472-00, Matrícula nº 00189-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR

853

DATA:

ANO VII || № _

ASSINATURA: